



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL UFU/PROPP/003/2010

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal de Uberlândia abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFU) e revista International Journal of Biosafety and Biosecurity (IJBB). Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessária atenção na área de formação para as vagas abaixo.

I) Descrição das vagas:

Área	Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
Qualquer área do conhecimento	Qualquer curso da UFU com proficiência na língua inglesa para escrita e saber se comunicar em inglês. A língua espanhola é desejável. Também desejáveis conhecimentos básicos em informática	1	Comissão Interna de Biossegurança – Bloco J Campus Santa Mônica

II) Descrição das atividades que serão desenvolvidas na CIBio/UFU e IJBB:

Área 1

- Confeccionar atas
- Redatar e enviar convocações
- Redatar e enviar memorandos, ofícios e outros documentos pertinentes
- Correspondência por e-mail
- Correspondências da revista
- Organização do periódico

III) Perfil do candidato

- Para se inscrever como candidato às vagas deste edital, o aluno deverá ter concluído o 4º período ou 2º ano do curso, ter disponibilidade de 20 horas semanais; ser comprometido, ter espírito de equipe, ser proativo; ter boa comunicação oral e escrita, ser dinâmico, comunicar-se na língua inglesa; língua espanhola é desejável, ter conhecimentos e habilidades básicas em informática (Word, Excel, Power Point) e ter conhecimento sobre processos administrativos.

IV) Inscrições:

Data: até o dia 03/02/2010 (quarta-feira)

Horário: das 14:00h até as 17:00h de segunda à sexta

Local: **Secretaria da Comissão Interna de Biossegurança** - Av. João Naves de Ávila, N° 2121 – Bloco 1J – Campus Santa Mônica.



Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- e) Cópia do CPF
- f) Currículo Vitae com documentos comprobatórios.
- g) Comprovante militar para sexo masculino (reservista)

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV. A pedido do estagiário;
 - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PROPP, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista que será agendada no ato da inscrição.



- 9) A relação dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no prédio do CIBio – Bloco 1J – Térreo - Campus Santa Mônica e no site da PROPP
- 10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).
- 13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado na **página da UFU (www.ufu.br) e da Propp (www.propp.ufu.br) a partir do dia 18/02/2010 (5ª Feira)**, e será afixado, também NA PROPP, PRÉDIO DA REITORIA - Campus – Santa Mônica e no prédio do CIBio no Bloco 1J.

Uberlândia, 14 de janeiro de 2010.

Prof. Dr. Alcimar Barbosa Soares
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1

ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES

Formulário de Inscrição

Nome: _____

Endereço:

(Rua, Av.) _____ (nº) _____

(Bairro) _____ (cidade/estado) _____

(Fone) _____ (e-mail) _____

Curso: _____ Período: _____

Check list

- Formulário da inscrição preenchido
- Comprovante de matrícula e frequência no curso
- Histórico escolar atualizado
- Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- Cópia do CPF
- Currículo Vitae com documentos comprobatórios.
- Comprovante militar para sexo masculino (reservista)

Uberlândia, ___ / ___ / ___

Assinatura

Recebido: PROPP

data: ___ / ___ / ____.

Assinatura: _____